



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0049/2015, de 19 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012, de 07 de agosto de 2012**, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEM. N° 5/2015 CAGR** que solicita a emissão de portaria nomeando os membros do Conselho de Curso de Agronomia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso de Agronomia:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Elizângela Cabral dos Santos**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Maurício Sekiguchi de Godoy**;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Jailma Suerda Silva de Lima, Genevile Carife Bérghamo, Ioná Santos Araújo Holanda, Lindomar Maria da Silva, Adriam José Molina Rugama e Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio**;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Luiz Aurélio Freitas Pereira** (titular) e **André Victor Sales Passos** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Augusto Carlos Pavão

Pró-Reitor de Graduação